



# O Regime de Colaboração e a importância do avanço da política pública de financiamento nas redes paulistas

Márcia Bernardes

Presidente da Undime São Paulo

---

O Regime de Colaboração é uma **estratégia constitucional**.

Está na Constituição Federal (Artigo 211) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).





# CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988



- **Art. 211.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

O Regime de Colaboração DEVE garantir “o direito à **Educação Básica**. Com ele, as esferas de governo têm **responsabilidade conjunta** pelos estudantes daquele território e não apenas por redes ou sistemas educacionais específicos”.



# Simplificando!

O **Regime de Colaboração** é como o trabalho das formigas... União para um único objetivo: **o bem estar do coletivo!**

**ODS 4-** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino básico gratuito, *equitativo e de qualidade*, que conduza a *resultados de aprendizagem relevantes e eficazes*.

**No Plano Nacional de Educação:**

**Meta 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

**Estratégia 7.1:** estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a *base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.*



IGUALDADE



EQUIDADE

# RECURSOS PÚBLICOS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA

---

Por meio do **Regime de Colaboração**, da união entre todos os profissionais da Educação, conseguimos que a **Lei do Novo Fundeb** se tornasse **PERMANENTE**.

#JuntosPeloNovo  
**FUNDEB**  
#UndimePeloFundeb

## A Undime...

... em todos os debates sobre a melhoria da qualidade da educação básica pública, reitera a necessidade de vincular essa melhoria à valorização dos profissionais do magistério com piso nacional, formação inicial e continuada, e carreira;



**VALORIZAÇÃO  
DOS  
PROFISSIONAIS  
DO MAGISTÉRIO**

Na Educação, é essencial a construção de políticas de Estado, para muito além das políticas de governo